



DECRETO N.º 3612, DE 31/01/19.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 02/2019, tendo como objeto a aquisição de imóvel denominado Lote Urbano n.º 4 (quatro), com área de 80,00 m<sup>2</sup> (Oitenta metros quadrados) realizada pela DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 01/2019.

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1.º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 01/2019 de 31/01/19 tendo como objetivo a aquisição de imóvel denominado Lote Urbano n.º 4 (quatro), com área de 80,00 m<sup>2</sup> (Oitenta metros quadrados) em favor de proponente abaixo mencionada:

| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço   | Qtde. | Vlr. Unit  | Total Item |
|--------------------|------|---|-------|------------|------------|
| IVONE HERGENRADER  | 1    | Uma casa residencial unifamiliar de madeira, com área 80,00 m <sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), em bom estado de conservação, edificada sobre parte do "Lote Urbano n.º 5 C (Cinco "C") situada na Rua João Seib, cidade de Riqueza, com área total de 708,00 m <sup>2</sup> (setecentos e oito metros quadrados), com Matrícula n.º. 11348, com confrontações Noroeste com o Lajeado Riqueza; Sudoeste em 24,00 metros com a parte do Lote Urbano n.º. 4, da Rua João Mari; Nordeste em 26,00 metros, com a Rua João Seib, onde faz frente; Sudeste em 24,35 metros, com o Lote Urbano n.º 4-A, da Rua João | 1,00  | 200.000,00 | 200.000,0  |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | Mari; e, em 5,00 metros, com parte do Lote Urbano n°. 4 da Rua João Mari |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31/01/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 15/02/19,

DEP. LEI MUN 002/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

  
Renaldo Mueller

Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data

Município de Riqueza/SC, 31/01/19.